



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 200, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Operação e Controle de Serviços e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto da Carta-Contrato STJ n. 4/2009 (Processo STJ n. 2470/2009), firmado com a empresa Interlabel Indústria de Etiquetas e Rótulos Ltda-EPP, que tem por objeto a aquisição de etiquetas com código de barras, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO